

## CENTRO DE INVESTIGAÇÃO OU DEPARTAMENTO

## Bolsa de Investigação para Licenciado - 1 VAGA

2 de agosto de 2024

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora, Projeto UIDP/00057/2020, financiado pela FCT/MCTES – OE, nas seguintes condições:

Área Científica: Turismo

## Requisitos de admissão:

A bolsa é destinada a Licenciados. O(a)s candidato(a)s deverão possuir Licenciatura em Turismo (fator preferencial) ou numa área afim; formação superior (por exemplo, pós-graduação ou parte letiva de Mestrado) na área do Turismo (fator preferencial); experiência comprovada em investigação na área do turismo (fator preferencial); trabalho anterior com crianças até 12 anos (fator preferencial); conhecimento do território Alentejo; e conhecimento e/ou experiência anterior na utilização de metodologias de investigação qualitativas (fator preferencial).

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

## Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos será desenvolvido no âmbito do projeto interno FAMT - "Turismo em Família e as novas morfologias familiares - uma abordagem exploratória".

O bolseiro colaborará no desenvolvimento de diversas atividades associadas ao projeto: a) criação de uma Base de Dados com dados secundários relativos aos últimos 5-10 anos, com relevância para o projeto; b) identificação de/contacto com instituições relevantes no âmbito do projeto; c) realização de entrevistas; d) organização, sistematização e análise da informação







recolhida; e) colaboração na elaboração de relatórios; f) colaboração na elaboração de artigos para publicação; e g) outras tarefas relacionadas com o projeto FAMT.

**Legislação e regulamentação aplicável**: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta em **Anexo I**, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <a href="https://files.diariodarepublica.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf">https://files.diariodarepublica.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf</a> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CIDEHUS e Colégio do Espírito Santo da Universidade de Évora, bem como envolverá trabalho de campo no território do Alentejo, sob a coordenação geral da Sr.ª Administradora da Universidade de Évora e orientação científica do Professora Doutora Joana Lima, a qual deverá elaborar parecer sobre o relatório final de atividades da bolsa (Anexo II), conforme minuta do Anexo III.

**Duração da(s) bolsa(s)**: A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em setembro de 2024. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 990,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<a href="https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM atualizacao-2024.pdf">https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM atualizacao-2024.pdf</a>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção**: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (100%). Caso seja considerado necessário por parte do júri, para esclarecimentos adicionais ou para efeitos de desempate, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista de seleção.

No caso de utilização da entrevista a valorização dos elementos de avaliação será a seguinte:

- avaliação curricular (50%)
- entrevista (50%)

#### Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Profª Doutora Joana Lima

1.º Vogal – Prof.º Doutora Maria do Rosário Borges

2.º Vogal - Prof. ª Doutora Mónica Brito

1.º Suplente – Prof. Doutor Jaime Serra

2.º Suplente – Prof.ª Noémi Marujo







Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do CIDEHUS, Palácio do Vimioso, da Universidade de Évora, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva de seleção, a ser utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto, até ao limite de duração da bolsa, que poderá ser utilizada no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em primeiro lugar, da não apresentação da documentação obrigatória, ou na eventualidade do(a) bolseiro (a) cancelar antecipadamente a sua bolsa. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**: O concurso encontra-se aberto no período de <u>2 a 28 de agosto de 2024</u> e os resultados da seleção serão publicados até <u>31 de agosto de 2024</u>.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Carta de apresentação, Curriculum Vitae, certificado de habilitações e comprovativo de matrícula ou inscrição em mestrado ou em curso não conferente de grau.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato. Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato de bolsa.

Mais informação poderá ser obtida em:

https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof.ª Doutora Joana Lima

CIDEHUS da Universidade de Évora

E-mails: <a href="mails:cidehus@uevora.pt">cidehus@uevora.pt</a> **E** <a href="mails:jisl@uevora.pt">jisl@uevora.pt</a> , com o assunto "Projeto FAMT — Candidatura Bolsa de [nome do candidato]"







## ANEXO I

## **MINUTA CONTRATO DE BOLSA**

Entre,									
	, repre	( <i>morada</i> esentada neste atidade), na qua ora, adiante desig	da sede da ato por _ alidade de _	entidade	e), com (	etor/Presid	contrib	uinte fi	
e,									
contribuinte	adiante de	º. <u>(nº de contr</u> esignado por "Se <u>g</u>	<i>ibuinte</i> ), resid	lente em _					
concurso	ıvaliação d	los os requisitos d ( <i>identificação</i> dos candidatos e d	do concurso,	referênci	ia do avis	o de abert	ura do d	concurso	), o
		, e reciprocament io, que se rege pe	-		itrato de k	oolsa, ao al	brigo do	Estatuto	o do
			CLÁUSULA F	PRIMEIRA					
de bolsa e ref	erência do	ompromete-se a co aviso de abertura n a referência _	do concurso),	no âmbito <i>rência do</i>	do projeto <i>projeto</i> (	(: ou unidad	tipologia e) e co	<i>do proje</i> om o t	<i>to</i> ) / ítulo
<ul> <li>com</li> <li><u>Ciên</u></li> <li>Com</li> <li>Financiado pe</li> <li>qual o Progre</li> </ul>	financiar cia e a Teo cofinanci elo Fundo ama Oper	rojeto/unidade mento 100% OE - cnologia, I.P./MC iamento FEDER – Europeu de Deser racional que finar 1 (data	<u>TES através de</u> Menção de fir nvolvimento R ncia) do Portu	e fundos no nanciamen egional (FL gal 2030 o	acionais (P to: EDER) da U ou de outr	<u>IDDAC)</u> Inião Europ os prograi	peia, atro mas que	avés (ind	licar
			CLÁUSULA S	SEGUNDA					
		olicável o Regula conhecimento.	mento de Bo	lsas de In	vestigação	da FCT,	do qual	o Segu	ndo

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

O Segundo Outorgante obriga-se a realizar o plano de trabalhos anexo, de cujo conteúdo declara ter tomado conhecimento integral e aceitá-lo sem reservas, a partir da data de início acima referida e em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.







## **CLÁUSULA QUARTA**

O Segundo Outorgante realizará os trabalhos no(a) (nome da Instituição de acolhimento de acordo com a definição da alínea g) do Artigo 3.º do Regulamento de Bolso de Investigação da FCT) que funciona como instituição de acolhimento, tendo como orientador científica (nome do orientador e instituição de afiliação).
CLÁUSULA QUINTA
<ol> <li>O valor do subsídio de manutenção mensal atribuído é de (€,00).</li> <li>O Segundo Outorgante beneficia também de um seguro de acidentes pessoais durante o período de concessão da bolsa, de cujas condições declara ter tomado conhecimento e aceitar sem reservas.</li> <li>Acrescem, ainda, as seguintes componentes de bolsa (especificar as componentes aplicáveis nos termos em que figuram no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT).</li> </ol>
CLÁUSULA SEXTA
O Primeiro Outorgante poderá cancelar a bolsa e o Segundo Outorgante ser obrigado a restituir totalidade ou parte das importâncias que tiver recebido nos casos a seguir indicados:
<ul> <li>a) Incumprimento grave e reiterado dos deveres do Segundo Outorgante constantes do Estatut do Bolseiro de Investigação e do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, por causa qu lhe seja imputável;</li> </ul>
<li>Avaliação negativa do desempenho do Segundo Outorgante realizada pelo orientador ou pe entidade de acolhimento nos termos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação a FCT;</li>
c) Prestação de falsas declarações pelo Segundo Outorgante sobre matérias relevantes para concessão e renovação da bolsa ou para a apreciação do seu desenvolvimento.
CLÁUSULA SÉTIMA
Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, este contrato cessa automaticamente:
a) Com a conclusão do plano de atividades;
b) <i>Términus</i> do prazo pelo qual a bolsa é atribuída;
c) Incumprimento reiterado por umas das partes;
<ul> <li>d) Revogação por mútuo acordo;</li> <li>e) Constituição de relação jurídico-laboral com a entidade de acolhimento.</li> </ul>
CLÁUSULA OITAVA
1. Os direitos e deveres das partes são os que resultam do preceituado no Estatuto do Bolseiro d Investigação.
2. O Bolseiro declara ter tomado conhecimento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do(Regulamento(s) aplicável(eis) e compromete-se a observar as suas disposições.
CLÁUSULA NONA
Convenciona-se, por acordo entre as partes, que em caso de necessidade e para dirimir todas as questõe emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de (nom da Comarca), com expressa renúncia a qualquer outro.







## **CLÁUSULA DECIMA**

Qualquer alteração a introduzir no contrato no decurso da sua execução será objeto de acordo prévio sob forma escrita.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

- O presente contrato produz os seus efeitos na data da sua assinatura por ambos os outorgantes. 1.
- A concessão da bolsa atribuída nos termos previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente contrato pode ser renovada por períodos adicionais de (...) meses, até ao máximo de (...) meses, nos termos previstos no artigo 15.º do Regulamento de Bolsas da FCT.
- [SOMENTE PARA A TIPOLOGIA DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO, caso contrário retirar]: A outorga do grau académico (ou diploma) na vigência do presente contrato não prejudica a produção de efeitos do mesmo, podendo a concessão da bolsa referida no número anterior ser posteriormente renovada, desde que destinada à realização de atividades indispensáveis para a conclusão do projeto (...).
- A definição concreta das atividades referidas no número anterior compete ao Primeiro Outorgante, ouvido o Segundo Outorgante e o Orientador Científico, devendo as mesmas constar de acordo a

celebrar, conforme previsto na cia	ausula anterior.
, de	de
O Primeiro Outorgante	O Segundo Outorgante
(Assinatura e carimbo da Entidade)	(Assinatura do bolseiro ou do seu procurador)
Com financiamento 100% OE:	
REPÚBLICA PORTUGUESA	

#### Ou com co-financiamento FEDER:





(Logotipo do Programa Operacional)











# ANEXO II RELATÓRIO FINAL (Bolseiros) | FINAL REPORT FORM (Fellowships)



Referência da bolsa (Grant Reference) Organização UNIVERSIDADE DE ÉVORA Largo dos Colegiais, N.º 2 Apartado 94 7002-554 ÉVORA PORTUGAL Telefone (telephone): +351 266 760 975

Mail: cop@uevora.pt

(Organisation)					
DETALHES DO BOI	SEIRO / FELLOWSH	IIP DETAILS			
Título (Title)					
Nome próprio (Forenamo	)				
Apelido (Surname)					
Organização (Organisation)					
Departamento ou Centro (Department or Centre)					
Supervisor (Supervisor)					
Título da Bolsa (Grant Title) Referência da bolsa (Fellowship referenc Período da bolsa		de Início:		Data do	
(Period of Review)	(Star	t Date):		Termo:	
OBJETIVOS / OBJE	CTIVES	a (Original objective:	s as presented	d in the propo	osal)



Estes objetivos permaneceram válidos durante o período da bolsa, ou
(These objectives remained valid throughout the Fellowship (tick box), or
Estes objetivos foram modificados
(explique como/ porque no seu relatório)
(These objectives were changed) (tick box).
(If so please explain how/why in your report)
Novos objetivos (New objectives)
Sumário dos resultados do projeto: descreva em termos simples o seu trabalho de forma a que possa
ser divulgado perante uma audiência genérica
(Summary of project outcomes: In simple terms describe your work in such a way that it could be
publicised to a general audience.)
Endereço de página com mais detalhes, se desejar: (Web address with further details if you wish)
DESCRITADOS DA POLSA / OLITCOMES OF THE FELLOWSHIP
RESULTADOS DA BOLSA / OUTCOMES OF THE FELLOWSHIP
Os principais benefícios das bolsas concedidas pela Universidade de Évora incluem:
(Major benefits of Évora University Fellowships include: i) os impactes potenciais sobre as carreiras dos bolseiros e
(the potential to impact positively on the careers of individual Fellows and)
ii) os resultados da investigação
(the research results)







## RELATÓRIO DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS / REPORT ON WORK UNDERTAKEN

Office o numero de	e páginas necessário (please continue on additional pages as required)
	conferências científicas, no país e no estrangeiro (nome, local e data)
(Scientific Confer	rence attendances – name, location and date)
(Scientific Confe	rence attendances – name, location and date)
(Scientific Confe	rence attendances – name, location and date)
(Scientific Confe	rence attendances – name, location and date)
`	rence attendances – name, location and date)  OS DA INVESTIGAÇÃO (RESEARCH RESULTS)

(1) Enuncie quantos resultados da investigação resultaram principalmente da investigação financiada através desta bolsa e indique o tipo (revista, conferência, livro, patente, software, outro).

(Please state how many research results have resulted principally as a result of the research funded through this grant and indicate the type (journal, conference, book, patent, software, other))

	Revista (journal)	Artigos em conferências (conference papers)	Livro ou tese (book or thesis)	Patente (patent)	Software	Outro Other
Número total de publicações / Total Number of Publications						
Número de Publicações com arbitragem científica (se diferente do anterior) / Number of Refereed Publications (if different from above)						
Número de Publicações que contêm um coautor estrangeiro / Number of Publications That Contain An International Co-Author						

(2) No caso de Bolseiro de mestrado ou doutoramento, referencie os dados relativos à tese: (In the case of Master or Ph.D. Fellowship, please indicate:)







AUTOR(ES) (AUTHOR(S))	TÍTULO (TITLE)	REFERÊNC	IA (REFE	RENCE)		TIPO (TYPE)	itragem?	sfereed?	dustrial -author?	national co- luthor?
Please list up to five significant publications that have resulted principally as a result of the research funded through this grant and indicate the type (journal, conference, book, patent, software, other); whether there was an international or industrial co-author and whether the publication was refereed.										
` Bolsa e	indique (	cações que resultara o tipo (revista, ata de ngeiros ou industriais	confere	ência, livr	o, patent	te, softw	are, d	outro);	se hou	ive
Universidad	e e data/	University and date:								
Classificaçã	o obtida /	Classification:								
Título da tes	se/ Thesis	s title:								

		REFERÊNC	IA (REFE	RENCE)			em? d?	ial or?	al co-
AUTOR(ES) (AUTHOR(S))	TÍTULO (TITLE)	Revista/Ata de Conf. (Journal/Conference).	ano (year)	Vol./Nº (vol./Nº)	página (page)	TIPO (TYPE)	Arbitragem? Refereed?	Industrial co-author?	International author?







## Outros resultados da Bolsa / Other Results of the Fellowship

Indique o calendário para potencial exploração (i.e. conseguido, expectável dentro de 3 anos, expectável dentro de 10 anos, não expectável em 10 anos) e inclua números das patentes, datas, nomes e endereços das empresas, etc., de forma apropriada, nas colunas "detalhes" e "referência" / Please indicate the timescale for potential exploitation (e.g. achieved, expected within 3 years, expected within 10 years, none foreseeable in 10 years) and include patent nos., dates, company names and addresses etc. as appropriate, in the 'details' and 'reference' columns.

	DETALHES (DETAILS)	REFERÊNCIA/ REFERENCE	CALENDAR./ TIMESCALE
Licenças ou Patentes/ Licences or Patents			
Empresa de Spin Off/ Spin Off Company			
Consultadoria Direta/ Direct Consultancy			
Cursos de Formação Industrial/ Industrial Training Courses			
Compreensão Pública de Ciência e Engenharia/ Public Understanding of Science and Engineering			
Outro (especifique) / Other (please specify)			



# Contribuições Relacionadas Concedidas/Pendentes (Related Support Awarded / Pending)

Indique o nível de apoio à investigação que derivou principalmente como resultado da Bolsa./ Please indicate the level of research support that has arisen principally as a result of the Fellowship.

FONTE DE FINANCIAMENTO (FUNDING SOURCE)	DETALHES (DETAILS)	SUPORTE (€) SUPPORT (€)
Universidade de Évora (desde o início da bolsa) Évora University (from start of Fellowship) Outro Organismo Nacional de Investigação /Other		
National Research Organization  Outro Organismo Governamental Português / Other		
Portuguese Government Council		
Empresa / Industrial Outra (Other)		
Comissão Europeia / European Commission		
Pendente (Pending)		

# Assinaturas (Signatures):

Bolseiro (Fellow)	
Data (Date):	







## **ANEXO III**

Modelo de Relatório Final de Avaliação da Atividade do Bolseiro de Investigação Científica a elaborar pelo Orientador Científico

1 Orientador científico da bolsa:
2 Identificação da bolsa:
3 Nome do projeto:
4 Entidade de acolhimento:
5 Bolseiro:
5.1. Análise crítica das atividades e do trabalho desenvolvidos pelo bolseiro.
[Breve descrição das atividades desenvolvidas pelo bolseiro, de acordo com o anúncio e o
plano de atividades e apreciação crítica dos objetivos e resultados atingidos pelo bolseiro.]
5.2. Avaliação final do trabalho desenvolvido pelo bolseiro.
[Apreciação global fundamentada do trabalho desenvolvido pelo bolseiro, com balanço final
positivo ou negativo, abordando o seu desempenho, esforço e dedicação]
Évora, de 20
O Orientador Científico da Bolsa. (nome completo)

